

PORTARIA N.º 194.2009

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 98/2009”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **DESIGNA** o Servidor **Geraldo Rigoli da Silva** a acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n.º 98/2009, firmado entre o Município de Nova Ramada e a Empresa Élbio Turczinski, com o objeto a prestação de serviços de máquina, para realização de serviços de escavações, terraplanagem e ainda serviços de melhoramento e manutenção de estradas, conforme convite n.º 52/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 23 de novembro de 2009.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração